



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TERRESTRE E FLUVIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ROTAS FRACASSADAS E NOVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS EM ANEXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.





1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o n° 04.876.413/0001-95, pretende, com base na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas, promover a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TERRESTRE E FLUVIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ROTAS FRACASSADAS E NOVAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS EM ANEXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, de modo a atender as rotas da zona rural do município, considerando-se, principalmente, os obstáculos naturais apresentados pelos diversos rios e igarapés que formam o relevo da região, bem como as estradas e vicinais que interligam as comunidades localizadas nas regiões mais elevadas, ao longo da BR-422, que não foram contempladas e/ou fracassadas no processo anterior, bem como as novas demandas de alunos que ingressaram na Rede de Ensino, após o levantamento das rotas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

1.2. Os veículos e embarcações ofertados para o transporte escolar deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com os Órgãos reguladores.

2. JUSTIFICATIVA E DA VIGÊNCIA

A referida contratação, justifica-se, pela necessidade de garantir e ofertar aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Oeiras do Pará, o acesso ao transporte escolar público, possibilitando que os mesmos possam frequentar as aulas presenciais nas localidades rurais do município, considerando que ocorreram matrículas de novos alunos e/ou mudanças, transferências entre escolas municipais dos mesmos.

Outrossim, considera-se ainda o acordo de cooperação técnica para implantação do SOME no município que foi firmado posteriormente ao primeiro levantamento de rotas realizado pelo Departamento Municipal de Transporte escolar, surgindo dessa forma novas rotas terrestres e fluviais a serem atendidas, assim como as rotas fracassadas no processo anterior, sendo necessário tal contratação para que não haja prejuízo aos educandos ao cumprimento do calendário letivo e na qualidade do ensino ofertado.





3. OBJETO E QUANTIDADE

3.1. Constitui o objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TERRESTRE E FLUVIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ROTAS FRACASSADAS E NOVAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS EM ANEXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes neste termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

3.2. As necessidades detectadas durante levantamento *in lócus* são apresentadas em planilha em anexo, informando o número da Rota, especificações, tipo de veículo, unidade e valores por unidades (quilometro ou milha náutica).

4. PROPOSTA

- **4.1**. A proposta de preços deverá conter os seguintes requisitos:
 - **4.1.1.** Razão social, endereço, CEP, CNPJ, números de telefone, fax e e-mail;
 - **4.1.2**. Proposta de preços, datada e devidamente atualizada, em conformidade com os lances ofertados em sessão pública;
 - **4.1.3.** Os preços finais devem ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso.
 - **4.1.4.** Valor global mensal e anual dos serviços.

5. DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA EMBARCAÇÕES

- **5.1.** A embarcação deverá ser de boa qualidade e não ter mais de (04) QUATRO anos de uso;
- **5.2.** Todas as embarcações usadas no transporte escolar devem estar equipadas com coletes salva-vidas na mesma proporção de sua capacidade;
- **5.3.** Ter registro na Capitania dos Portos;
- **5.4.** Manter a autorização para trafegar em local visível.
- **5.5.** Os serviços serão executados em turnos alternados, com os veículos pré dispostos para realizarem os mesmos, devendo os veículos estar em perfeito estado de uso e conservação e estarem disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal, sendo que os serviços serão executados nos dias, horários e locais estabelecidos pela





Secretaria de Educação, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo;

5.6. Os veículos deverão receber por parte da Contratada identificação visual, ou seja, plotagem dos veículos em sua parte externa, sob orientação da Contratante, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, caracterizando que os mesmos estão A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e ainda, deverão ser conduzidos por motoristas profissionais devidamente habilitados e qualificados, para exercer tal função nos termos da Capitania dos Portos/PA;

6. NORMAS PARA O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO

- **6.1.** O comandante deve ter:
 - **6.1.1.** Idade superior a 21 anos.
 - **6.1.2.** Habilitação na Capitania dos Portos.
- **6.2.** Caso a(o) contratada(o) não seja o condutor da embarcação locada, deverá apresentar contrato de trabalho celebrado entre a(o) contratada(o) e o possível condutor, bem como comprovantes de salários e quitações de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao(s) seu(s) empregado(s) que lhe prestam serviço.

7. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERRESTRE

- **7.1.** Para a prestação dos serviços de transporte escolar a empresa contratada deverá dispor dos veículos necessários e compatíveis com o dimensionamento dos serviços, bem como os motoristas devidamente fardados e identificados, habilitados na categoria "D" para o transporte dos alunos do Sistema Municipal de Ensino nos turnos matutino, vespertino e noturno.
- **7.2.** Os roteiros definidos neste Termo de Referência, representa a atual demanda da Secretaria Municipal de Educação relacionada às suas atividades docentes ordinárias.
- **7.3.** Havendo a necessidade de promoção de ajustes nas linhas, seja para adequação do início ou fim das linhas, dos pontos de embarque e/ou desembarque, horários ou qualquer outro motivo, a empresa contratada será informada e havendo alteração do dimensionamento das linhas haverá o correspondente alinhamento contratual.
- **7.4.** Os eventuais traslados extraordinários deverão ser comunicados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e deverão ser atendido com os mesmos veículos e pessoal disponibilizado para a prestação dos serviços regulares.





7.5. Estes serviços serão remunerados adicionalmente, exclusivamente no que se refere aos custos variáveis, devendo haver o efetivo controle das distâncias percorridas.

8. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS:

- **8.1.** Os veículos utilizados para a prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso e ter a capacidade compatível com a quantidade de passageiros a serem transportados por linha. Não será admitida a utilização de veículos com tempo de uso superior a 07 (SETE) anos.
- **8.2.** Estar registrado como tal junto ao DETRAN do Estado onde a atividade está sendo exercida;
- **8.3.** Serem submetidos à inspeção pelo menos duas vezes ao ano, quando serão verificados os itens obrigatórios como cintos de segurança e retrovisores, entre outros.
- **8.4.** Ser autorizado pelo DETRAN e ter o documento afixado na parte interna do veículo, em local visível, contendo o número máximo de passageiros permitido pelo fabricante;
- **8.5.** Respeitar o limite máximo de passageiros permitido pelo fabricante do veículo.
- **8.6.** Todos os veículos deverão possuir:
 - **8.6.1.** Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);
 - **8.6.2.** Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
 - **8.6.3.** Cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente.
 - **8.6.4**. Para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;
 - **8.6.5.** Para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal;
 - **8.6.6.** Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN;
 - **8.6.7.** Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;
 - **8.6.8.** Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
 - **8.6.9.** Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN.





8.6.10. Ter sido submetido à vistoria semestral conforme determina o art. 136, inciso II do CTB.

9. DETALHAMENTO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **9.1**. São requisitos para o profissional motorista:
 - **9.1.1.** Possuir credencial como Motorista expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Pará;
 - **9.1.2.** Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
 - 9.1.3. Ter Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D";
 - **9.1.4**. Não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante 12 (doze) meses;
 - Observação: Quando a Carteira Nacional de Habilitação do condutor for emitida em outra Unidade da Federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação da CNH, emitida pelo DETRAN de origem da CNH.
- **9.2.** A CONTRATADA obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 02 (duas) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela CONTRATANTE, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

10. O MOTORISTA DEVERÁ:

- **10.1.** Responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os escolares até o final do itinerário:
- **10.2.** Trajar-se adequadamente;
- 10.3. Tratar a todos com urbanidade e respeito;
- **10.4**. Fazer o embarque e desembarque seja qual for o motivo, em locais adequados e de segurança;
- **10.5.** Permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- **10.6.** Manter o veículo em condições de higiene, conforto e segurança;
- **10.7.** Verificar e assegurar que todos estejam utilizando o cinto de segurança e que as portas estejam devidamente fechadas.
- **10.8.** Efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas do veículo, além de manter controle destas ações;





- **10.9.** Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços;
- **10.10**. Executar demais serviços correlatos com suas atribuições;

11. NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É TERMINANTEMENTE PROIBIDO AO MOTORISTA:

- 11.1. Fumar e usar bebidas alcoólicas junto aos alunos;
- 11.2. Ausentar-se do veículo, salvo por atos urgentes;
- 11.3. Abastecer ou fazer manutenção com os escolares dentro do veículo;
- **11.4**. Conduzir com excesso de lotação e qualquer tipo de passageiros em pé no interior do veículo;
- 11.5. Conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plena observâncias das regras de trânsito;
- 11.6. Portar ou manter no veículo arma branca ou de fogo;
- **11.7**. Manter portas abertas em movimento;
- 11.8. Permitir o transporte de escolares em pé, no veículo ou em locais inadequados;
- 11.9. Adotar comportamento que possa tirar a concentração e causando riscos de acidentes;
- **11.10.** Transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes.

12. DA JORNADA DE TRABALHO:

- **12.1.** A jornada de trabalho máxima para os profissionais envolvidos na contratação (motoristas e monitores/acompanhantes) é de 44 horas semanais, admitida o regime de trabalho com jornada intermitente, banco de horas, horas-extraordinárias (para atendimento de viagens extras) na forma da legislação trabalhista em vigor.
- **11.2.** Dependendo da circunstância também poderá ser aplicado o regime de trabalho por tempo parcial.

13. DEVERES DA CONTRATADA

- 13.1. São deveres da contratada:
- **13.2.** Efetuar os serviços, conforme requisição expedida pela SEMED e assinada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Setor de Compras ou servidor responsável pelo Departamento de Transporte, mediante necessidade da secretaria, de acordo com as especificações de demais condições previstas neste termo de referência;





- **13.3.** Comunicar a SEMED, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis à substituição dos veículos ou barco quando o mesmo estiver em manutenção;
- **13.4.** Cumprir fielmente o que estabelece neste termo de referência e seus anexos;
- **13.5.** Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- **13.6.** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento do presente processo;
- **13.7.** Manter, durante a execução do contrato (ou equivalente), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
- **13.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- **13.9.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- **13.10.** Caso a(o) contratada(o) não seja o condutor da embarcação ou o veículo locado, o mesmo deverá apresentar contrato de trabalho celebrado entre a(o) contratada(o) e o possível condutor:
- **13.11.** "Para assinatura de contrato de locação de veículos terrestres e embarcações, a contratada deverá fazer a apresentação de documentos de propriedades dos veículos ou embarcações, ou, não sendo proprietária dos mesmos, deverá apresentar documentação hábil, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, comprovado a sua cessão, locação etc."

14. ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 14.1. Comprovação do domínio ou a posse do bem:
 - **14.1.1.** Certificado de propriedade dos veículos que estejam em nome da CONTRATADA; ou
 - **14.1.2.** Instrumento contratual com terceiros, que comprove a posse do bem, juntamente com os respectivos Certificados de Propriedade dos veículos.





- **14.2.** Outras comprovações quanto aos veículos:
 - **14.2.1.** Comprovação de que os veículos são compatíveis para o transporte de passageiros, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, revisados e em perfeito estado de conservação;
 - **14.2.2.** Possuir cinto de segurança em número igual à lotação do veículo (art. 136, VI; resolução 14/98, art. 1°, n° 22 e art. 2°, IV, art. 6°, parágrafo único;
 - **14.2.3.** O veículo deverá apresentar estado de conservação bom, compreendendo: pneus novos ou usados (mas em bom estado de conservação), lataria intacta quanto à corrosão ou danificações que possam comprometer a segurança do veículo, motor revisado, suspensão testada e comprovadamente em bom estado de funcionamento, freios em perfeito funcionamento, estrutura interna conservada sem exposição de materiais que possam representar perigo a integridade física dos passageiros.
 - **14.2.4.** Demais itens obrigatórios.
- **14.3.** Para as comprovações de que trata o subitem (13.1.20.2), os veículos deverão ser previamente submetidos à vistoria pelo responsavel pelo setor de transporte da secretaria municipal de educação, juntamente com o fiscal de contrato.
- **14.4.** Comprovação de vínculos empregatícios.

14. DEVERES DA CONTRATANTE

- **14.1.** São deveres da contratante:
 - **14.1.1**. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela (s) empresa (s) vencedora (s);
 - **14.1.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos e barcos que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
 - **14.1.3.** Comunicar a contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas com os serviços prestados;
 - **14.1.4**. Efetuar o pagamento da empresa mensalmente, de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará/PA.

15. PAGAMENTO





- **15.1.** O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará/PA;
- **15.2.** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- **15.3.** Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atesto de conformidade com o fornecimento;
- **15.4.** O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:
 - 15.4.1. Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
 - 15.4.2. Certidão negativa do INSS (CND);
 - **15.4.3**. Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
 - **15.4.4**. Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
 - **15.4.5.** Certidão de regularidade para com o FGTS;
 - **15.4.6.** Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);
- **15.5.** Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata dos serviços ora fornecida, informações sobre o número da nota de empenho.
- **15.6.** É vedada a antecipação de pagamento.
- **15.7**. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.
- **15.8**. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolo junto ao Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Educação do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;
- **15.9.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;





- **15.10**. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº, Conta Corrente nº e Banco, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;
- **15.11.** Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.
- **15.12.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- **15.13.** Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento Municipal de Transporte Escolar e fiscal de contrato designado para o recebimento e atesto dos serviços conforme este Termo de Referência.

Oeiras do Pará, 15 de julho de 2022.

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Secretária Municipal de Educação Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ROTAS

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TRANSPORTES ESCOLARES E QUANTITATIVOS – PNATE/SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	DIAS LETIVOS/MÊS	DIAS LETIVOS/ANO	QTD KM/MN/DIA	QTD KM/MN/MÊS
1	ROTA 01 PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA EMEF CARLOS DROMOND DE ANDRADE PONTO DE SAIDA LOCALIDADE NOVA COLONIA ENTRANDO NO RAMAL DA AGUA BRANCA ATE A PINGUELA ATE O RAMAL DOS PAULADAS VINDO ATE A ESCOLA NA LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO.TURNO MANHÁ E TARDE, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA VEICULO COM CAPACIDADE 60: lugares em perfeitas condições de uso com extintor Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos 100 Total km ROTA/anual: 75.00 KM (KM ida e volta dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575





ROTA 02: PARA ATENDER A DEMANDA DE SAIDA LOCALIDADE PAUDARCO ENTA PINGUELA SAINDO NA BR 422 ATE A MARAMBIRA BR 422 FAZENDO O RETOMINVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Segunda a Sexta Veículo Capacidade míni Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR COM	RANDO NA PAU DE ROSA ATE ESCOLA NA LOCALIDADE RNO PELO MESMO TRAJETO AO Período: Vespertino - de ma: 60 lugares.	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575	
--	--	--	----	-----	----	------	--









4	ROTA 04: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JHONATAS ATHIAS PONTO DE SAIDA ENTRADA DO PAXIBAL BR 422 ATÉ ESCOLA FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575
---	--	--	----	-----	----	------





5	ROTA 05: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE SAIDA PONTE DO PAU DE ROSA ESTRADA ALTA BR 422 POUPA DO NAVIO BR 422 FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575
---	--	--	----	-----	----	------





6	ROTA 06: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE CALIÇADO PONTE DA ANAUERA BR 422 ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO NOITE Veículo Capacidade mínima: 44 lugares. Km/dia total (ida e volta): 50 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 5.250 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	MICRO ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 44 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	50	1050	
---	--	--	----	-----	----	------	--





7	ROTA 07: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF DA FRANÇA PONTO DE SAIDA NA BOCA DO RAMAL ARAQUEMBAÚA NA BR 422ENTRANDO NO PACHIBAL ATÉ A CASA DO SEU LUZINAL RETORNANDO ATÉ A LOCALIDADE NOVA AMERICA NA BR 422 ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHÁ E TERDE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 70 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.000 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	MICRO ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	70	1470
---	---	--	----	-----	----	------













ROTA 10: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF DR. LAMEIRA BITTENCOURT PONTO DE SAIDA RAMAL DO MELANCIAL CASA DO COSTANTINO INDO ATE O REPARTIMENTO ENTRANDO NO BEIRA RIO PRETO PA-379 ATE A LOCALIDADE DO MELANCIAL ATÉ A ESCOLA FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	21	100	75	1575	
--	----	-----	----	------	--













13	ROTA 51: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO BATISTA BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA BOCA DO IGARAPÉ JUPATI UXI BEIRA RIO, RIO ANAUERÁ BARRADA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,32	48,72
14	ROTA 52 PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO BATISTA BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA CASA DO SEU GIL NO RIO ANAUERA IGARAPÉ DO CAMPO BARRADA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,15	45,15





15	ROTA 55: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE SAÍDA CASA DO SEU ADEVAN LOPES LOCALIDADE SITIO MADEIRA RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA E VICE VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,32	48,72
----	---	---	----	-----	------	-------





16	ROTA 56: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE SAÍDA CASA DO SEU ADEVAN ROTA 01: BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, LOPES LOCALIDADE SITIO MADEIRA RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA E VICE VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,32	48,72	
----	---	---	----	-----	------	-------	--





1	7	ROTA 57: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE ILHA DO MAIUIRA RIO PARA CASA DA DONA MARIA ENTRANDO NO FURO DO PROANA PEGANDO O RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,82	59,22
1	8	ROTA 58: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE ILHA DO MAIUIRA RIO PARA CASA DA DONA MARIA ENTRANDO NO FURO DO PROANA PEGANDO O RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,86	60,06



	19	ROTA 59: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSE DE ANCHIETA BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE SAÍDA SITIO ANGELIN CASA DO ZE GAIA NO CARACURU DO MEIO RIO CARACURU ATÉ ESCOLA E VICE- VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	1,67	35,07
2	20	ROTA 60: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSE DE ANCHIETA BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSÓRIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA CASA DO ALEX LOCALIDADE SÃO BENTO ACIMA DA VILA PORFIRO NO RIO CARACURÚ ATÉ A ESCOLA E VICE- VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,37	49,77





21	ROTA 112:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA BOCA DO FURO DO URUBUENA FURO DO URUBUI ATE A CASA DO ANÉSIO SAINDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,53	53,13
22	ROTA 113: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA CASA DO JOAO GOMES CONHECIDO COMO CURTINHO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICEVERSA ENSINO MÉDIO TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,15	45,15





23	ROTA 114: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA AS CABEÇEIRA DO SACAJOSZINHO COM O LAGO NO CAMPO DE NATUREZA VINDO ATE O RIO ARACAERU PASSANDO PRO BARCO NO DEVIDA LOCALIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,15	45,15
24	ROTA 116: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA AS CABECEIRA DO IGARAPÉ ARACAPACAZINHO ATE A BOCA DO ARACAPACAGRANDE ATÉ O BEIRADAO E VICE-VERSA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	1,99	41,79





25	ROTA 117: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAÍDA ESCABECEIRA DO RIO SACAJOS CASA DA EUNICE IGREJA CRISTA EVANGÉLICA SERRARIA ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,4	50,4
26	ROTA 125: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE SAÍDA CASA DA BRANCA MURUJUCÁ MIRIM RIO MURUJUCA INDO ATE A ILHA DO BOI SEGUINDO ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,15	45,15





27	ROTA 126: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE SAÍDA CASA DA BRANCA MURUJUCÁ MIRIM RIO MURUJUCA INDO ATE A ILHA DO BOI SEGUINDO ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,15	45,15
28	ROTA 156: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSÓRIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PONTO DE SAÍDA FURO SANTA MARIA CASA DO LOFOTE BEIRADAO FURO DE OEIRAS ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	3,64	76,44





29	ROTA 161: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PONTO DE SAÍDA LOCALIDADE DIVISA COM MARAMBIRA, MUQUEM BR 422 FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. TURNO: MANHA E TARDE - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	ÔNIBUS veículo capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575	
----	--	--	----	-----	----	------	--





30	ROTA 162: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE SAÍDA CALIÇADO PONTE DA ANAUERA BR422 ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE UXI ESTRADA BR 422 TURNO MANHA E TARDE FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 60 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 6.000 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	ÔNIBUS veículo capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	60	1260
----	--	--	----	-----	----	------





31	ROTA 163: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PONTO DE SAIDA LOCALIDADE BACÚ NA NOVA AMERICA VINDO NA BR422 VINDO ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE DO COSTEIRA TURNO MANHA, TARDE Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	MICRO ÔNIBUS veículo capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575
----	---	--	----	-----	----	------





32	ROTA 164: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF AURELIO BUARQUE DE HOLANDA PONTO DE SAIDA LOCALIDADE PORTO ALEGRE INDO ATÉ A BR422 ENTRANDO NO RAMAL DO BRACINHO RAMAL DO SAPUCAIA VOLTANDO PELO RAMAL DO BRACINHO ATÉ A ESCOLA FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO, TURNO MANHÁ E TARDE, de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dias letivos: 100 Total km ROTA/anual: 7.500 KM (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA)	ÔNIBUS VEÍCULO capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575
----	--	--	----	-----	----	------





33	ROTA 165 PARA ATERNDER A DEMANDA DA EMEF JOÃO DA CRUZ E SOUSA PONTO DE SAIDA LOCALIDADE MARAMBIRA BR422 CASA DA LUANA SABRINE ATÉ A ESCOLA, VINDO DA LOCALIDADE COSTEIRA CASA DA ALUNA EVELLY SHOFIA ATÉ A ESCOLA DO MUQUEM FEZENDO O RETORNO PELO MESMO TREJETO AO INVERSO, TURNO MANHÁ E TERDE, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 60 LUGARES, KM/DIA TOTAL(IDA E VOLTA) 75 KM, dias letivos 100 TOTAL DE KM 7.500	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	100	75	1575
34	ROTA 166: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREO DE ALMEIDA NEVES EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAIDA CASA DA MÃE DO ALUNO ELSON MAIA AMARO NO RIO MURUJUCÁ INDO PELO LADO DIREITO E ESQUERDO ATÉ A ESCOLA E VICE E VERSA EJA E SOME ENSINO MEDIO TURNO, NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	3	63





35	ROTA 167: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREO DE ALMEIDA NEVES EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAIDA IGREJA EVANGELICA INDO DO LADO DIREITO E ESQUERDO DO FURO SANTA MARIA ENTRANDO NO RIO MURUJUCÁ SEGUINDO ATÉ A ESCOLA E VICE E VERSA EJA E SOME ENSINO MEDIO TURNO, NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	3	63
----	--	---	----	-----	---	----





36	ROTA 168: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREO DE ALMEIDA NEVES EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAIDA CASA DO SENHOR MIGUEL, INDO PELO LADO DIREITO E ESQUERDO MURUJUCÁ MIRIM ILHA DO BOI, ATÉ A ESCOLA E VICE E VERSA EJA E SOME ENSINO MEDIO TURNO, NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	3	63
37	ROTA 169: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREO DE ALMEIDA NEVES EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAIDA CASA DA DONA NEIA NA ILHA NOVA ILHA DO ATURIÁRIO MURUJUCÁ INDO PELO LADO DIREITO E ESQUERDO ATÉ A ESCOLA E VICE E VERSA EJA E SOME ENSINO MEDIO TURNO, NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	3	63





38	ROTA 170: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇÃO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS SENTADOS, BANCOS E ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO IGARAPÉ BERNARDO CASA DO SEU MANOEL ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA SOMO ENSINO MEDIO, TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PESSOAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	100	2,4	50,4
----	---	---	----	-----	-----	------

ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA

Secretária Municipal de Educação Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP.